



**TERMO DE REFERÊNCIA - TR 003/2026**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga, inspeção, manutenção e testes hidrostáticos, quando necessários, de extintores de incêndio, instalados nas unidades pertencentes à Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, em conformidade com as normas técnicas vigentes do INMETRO, ABNT e demais legislações aplicáveis, visando garantir a segurança, a funcionalidade e a regularidade dos equipamentos de combate a incêndio.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de **recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio** instalados nas unidades pertencentes à **Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra**, visando assegurar a regularidade, a funcionalidade e a eficácia dos equipamentos de combate a incêndio, em atendimento às normas técnicas vigentes e às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Ressalta-se que a manutenção periódica dos extintores de incêndio é **obrigatória**, conforme normas do **INMETRO**, da **ABNT** e legislações correlatas, sendo essencial para garantir a **segurança dos usuários, servidores, pacientes e do patrimônio público**, bem como para evitar sanções administrativas decorrentes da inobservância dessas exigências.

A natureza do serviço exige pronta execução, uma vez que a ausência ou irregularidade dos equipamentos pode comprometer o funcionamento das unidades de saúde e expor pessoas e bens a riscos iminentes, caracterizando a necessidade de contratação imediata.

Dessa forma, a dispensa de licitação mostra-se, necessária e conveniente ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de saúde, o cumprimento das normas de segurança e a economicidade da contratação, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

A contratação tem por finalidade a prestação de serviços de **recarga, manutenção, inspeção e testes**, quando necessários, dos **extintores de incêndio** instalados nas unidades da **Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra**, abrangendo, no mínimo, as seguintes atividades:

1. **Inspeção técnica** dos extintores existentes, com verificação do estado geral do equipamento, validade, lacres, mangueiras, manômetros, sinalização, suportes e demais componentes.
2. **Recarga dos extintores de incêndio**, conforme o tipo de agente extintor (Água, Pó Químico, CO<sub>2</sub>), observando rigorosamente as normas técnicas do **INMETRO, ABNT (NBR 12962, NBR 15808, NBR 15809, ou outras aplicáveis)** e legislações correlatas.



3. **Substituição de peças e componentes** danificados ou fora de conformidade, tais como válvulas, mangueiras, lacres, anéis de vedação e etiquetas, sempre que necessário para o perfeito funcionamento do equipamento.
4. **Execução de testes hidrostáticos**, quando exigidos em razão do prazo de validade ou das condições do extintor, com emissão de laudo técnico correspondente.
5. **Identificação e lacração dos extintores**, com afixação de selo de conformidade, etiqueta de manutenção contendo data da recarga, validade, número de série e identificação da empresa executora.
6. **Fornecimento de certificado ou relatório de serviços executados**, contendo a relação dos extintores atendidos, tipo, capacidade, data da recarga, validade e responsável técnico.

#### Condições Gerais

- Os serviços deverão ser executados por **empresa devidamente registrada e certificada pelo INMETRO**, com profissional habilitado como responsável técnico.
- Todos os materiais utilizados deverão ser **novos, certificados e em conformidade com as normas vigentes**.
- O prazo de execução deverá atender às necessidades da Autarquia, sem prejuízo ao funcionamento das unidades de saúde.
- A contratada será responsável por quaisquer danos causados aos equipamentos ou durante a execução dos serviços.

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. A contratação será realizada de forma **direta**, com fundamento no **art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da situação emergencial caracterizada pela necessidade de pronto atendimento para evitar prejuízos ao patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde.

#### 5. DOS ITENS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	75	Unidade	<b>Recarga de Extintor: Água pressurizada, 10 litros</b> <b>Incluso:</b> Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. <b>Incluso:</b> Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. <b>Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.</b>
02	45	Unidade	<b>Recarga de Extintor: Pó químico, 4 kg</b> <b>Incluso:</b> Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. <b>Incluso:</b> Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de



			50% a 70%, do total retirado por remessa. <b>Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.</b>
03	35	Unidade	<b>Recarga de Extintor: Pó químico, 6 kg</b> <b>Incluso:</b> Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. <b>Incluso:</b> Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. <b>Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.</b>
04	01	Unidade	<b>Recarga de Extintor: Pó químico, 20 kg</b> <b>Incluso:</b> Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. <b>Incluso:</b> Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. <b>Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.</b>
05	01	Unidade	<b>Recarga de Extintor: Co2, 4 kg</b> <b>Incluso:</b> Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. <b>Incluso:</b> Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. <b>Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.</b>
06	12	Unidade	<b>Recarga de Extintor: Co2, 6 kg</b> <b>Incluso:</b> Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. <b>Incluso:</b> Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. <b>Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.</b>

#### 6. ESTIMATIVA DE VALOR:

6.1. O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 7.654,24 (Sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, valor considerado compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada.

#### 7. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária 55 - dotação nº. 33.90.39.05, Órgão 18.24.00.

#### 8. DO PRAZO DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

8.2. Local de entrega: Os extintores deverão ser retirados e após execução do serviço entregues na Autarquia Municipal de Saúde – IS, Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro,

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapeçerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: [suprimentos.saude@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:suprimentos.saude@itapeçerica.sp.gov.br)



Itapeçerica da Serra – SP, CEP: 06850-050, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapeçerica da Serra/SP;

8.3. Ficam estabelecidos os meios de comunicação através de correspondência eletrônica nos endereços: [suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br](mailto:suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br) e [almoxarifado.saude@itapecerica.sp.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@itapecerica.sp.gov.br) como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento e telefone fixo nos números do Departamento de Suprimentos (011) 4668-6000 e Almoxarifado (011) 4666-3706.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. Após a execução do serviço, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

9.2. Pela prestação do serviço, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo de referência, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas às formalidades previstas;

10.1.2. Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento.

10.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

10.1.4. Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, materiais ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA DEVE:

12.1.1. **Ter experiência comprovada:** Em recarga de extintores reserva e manutenção de equipamentos de segurança contra incêndios.

12.1.2. **Possuir certificações:** De organismos reconhecidos, como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



12.1.3. **Oferecer serviços de qualidade:** Com equipamentos e materiais adequados para a recarga de extintores reserva.

12.2. Executar o serviço solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

12.3. Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;

12.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

### **13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

13.1. A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete à prestação do serviço, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros).

13.2. A gestão do contrato será feita por meio do servidor: **Sidney Silveira Pereira**, inscrito no CPF **250.060.848-47**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

13.3. A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio do servidor: **Edivaldo Trajano dos Santos**, inscrito no CPF **132.592.318-46**, ocupante do cargo de **Eletricista**.

*Sidney Silveira Pereira*

**Edivaldo Trajano**  
RG: 23.879.213-4  
Setor: Manutenção